

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Michell Nunes, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Desligamento Voluntário – PDV dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

Conforme Estudo de Impacto Orçamentário encaminhado através do **Memorando 17.012/2025**:

Haverá uma redução gradual das despesas com pessoal. No período de pagamento da indenização (20 meses no exemplo), o custo mensal por servidor aderente será menor do que o custo anterior ao PDV. Após o término do pagamento das parcelas de indenização, a despesa mensal integral que o servidor representava para o Município será eliminada, resultando em uma redução integral no custo de pessoal.

Reduz encargos patronais e componentes remuneratórios de caráter permanente.

Estando adequada à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e o Plano Plurianual 2022-2025.

Imbituba, 14 de julho de 2024.

Michell Nunes

Prefeito